



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

GETÚLIO FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	4
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social.....	8
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	9
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	9
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 89 - Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1868, DE 16 DE MAIO DE 2025.

AUTOR: VER. PROFESSOR LUIZ FELIPP CASTELANO

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO, ALINHAMENTO E RETIRADA DE FIAÇÃO EXCEDENTE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre diretrizes para o ordenamento urbano e a segurança pública no Município de Queimados, estabelecendo regras para a organização e manutenção de redes aéreas de cabeamento, em colaboração com as empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas que operam serviços de distribuição de energia elétrica e telecomunicações, observadas as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Art. 2º - As empresas responsáveis por redes aéreas no Município de Queimados deverão, no prazo de 06 (seis) meses a contar da publicação desta Lei:

- I – identificar os cabos existentes, garantindo a rastreabilidade das redes;
- II – realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios e equipamentos em desuso ou excedentes, promovendo a adequada organização da fiação aérea;
- III – manter livres as vias públicas de fiação solta, caída ou em desuso, removendo-a em prazo razoável, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - Em casos de risco iminente à segurança pública, as empresas deverão realizar a regularização ou remoção da fiação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação da autoridade municipal competente.

Art. 3º - Os novos projetos de instalação de infraestrutura aérea no Município deverão:

- I – conter cabeamento identificado de forma visível, permitindo a rastreabilidade da operadora responsável;
- II – obedecer ao alinhamento correto nos postes, garantindo a disposição ordenada da fiação e a minimização do impacto visual e estrutural.

Art. 4º - Constatado o descumprimento do disposto no artigo 1º, as empresas nele mencionadas serão notificadas a promover as adequações necessárias ao cumprimento das obrigações no prazo de 7 (sete) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação, ressalvados os casos de emergência, em que o prazo fica reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data da constatação do risco ou do recebimento de notificação do órgão municipal ou competente.

Art. 5º - As empresas responsáveis pelo cabeamento de alta tensão no Município de Queimados, ficam obrigadas a realizar manutenção, conservação, remoção e substituição de postes de concreto ou madeira, que se encontrarem em estado precário, tortos, inclinados ou em desuso, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Queimados ou para os consumidores.

§ 1º - Os postes constatadamente em desuso pelas concessionárias, ou que já estejam com postes substituídos dentro de um distanciamento de 5 (cinco) metros deverão necessariamente ser substituídos em um prazo máximo de 90 (noventa) dias.

§ 2º - Em caso de substituição de poste, fica a empresa responsável obrigada a notificar as demais empresas que utilizam o poste como suporte de seu cabeamento, a fim de que possam realizar o realinhamento dos cabos e demais equipamentos ou a retirada dos cabos e demais equipamentos inutilizados.

§ 3º - A notificação de que trata o parágrafo anterior deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para a substituição dos postes.

§ 4º - No caso de substituição de poste motivada por situação de emergência, caracterizada pela situação de risco à saúde e à segurança de terceiros e de instalações, a empresa responsável fica obrigada a notificar imediatamente as demais empresas que utilizam o poste como suporte de seu cabeamento, a fim de se eliminarem os riscos.

§ 5º - Havendo substituição de poste, as empresas notificadas têm o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para regularizar a situação de seus cabos e demais equipamentos.

Art. 6º - O compartilhamento da faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada e uniforme, de modo que a instalação de um ocupante não utilize pontos de fixação ou invada a área destinada a outros, bem como o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública.

Art. 7º - As fiações devem ser identificadas e instaladas separadamente, com o nome do ocupante, salvo quando o desenvolvimento tecnológico permitir compartilhamento.

Parágrafo único - A identificação da fiação deve ser feita a cada dois vãos entre postes.

Art. 8º - Nas ruas arborizadas, os fios condutores de energia elétrica, o cabeamento telefônico e os demais ocupantes dos postes de energia elétrica deverão ser estendidos à distância razoável das áreas, conforme definido em regulamento, e devidamente isolados da vegetação.

§ 1º - Fica a empresa concessionária e/ou permissionária de energia elétrica, obrigada a realizar o recolhimento dos galhos após a poda das árvores na extensão da rede elétrica.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 89 - Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

§ 2º - Os galhos e resíduos decorrentes dos serviços realizados deverão ser retirados do local pela empresa responsável, que dará a destinação correta para o material.

§ 3º - O recolhimento dos galhos deve ser feito de forma simultânea a poda, para evitar acidentes e transtornos à comunidade.

Art. 9º - Fica a empresa estatal ou concessionária ou permissionária do serviço público de distribuição de energia elétrica obrigada a enviar bimestralmente ao Poder Executivo, relatório das notificações realizadas com base nesta Lei, bem como do comprovante de recebimento pela empresa notificada.

Art. 10 - Os custos decorrentes do disposto nesta Lei serão suportados integral e exclusivamente pelas empresas estatais, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos e prestadoras de serviços que operam com cabeamento no Município de Queimados, ficando vedada qualquer cobrança dos consumidores.

Art. 11 - O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes medidas:

I – notificação para regularização da situação, observados os prazos definidos nesta Lei;

II – multa no valor de 1.000 (mil) Unidades Fiscais de Referência do Município de Queimados – UFIR-Q por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º;

III – multa no valor de 5 (cinco) Unidades Fiscais de Referência do Município de Queimados – UFIR-Q por metro linear de cabeamento, na eventualidade de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º, combinado com o artigo 4º;

IV – multa no valor de 10 (dez) à 30 (trinta) Unidades Fiscais de Referência do Município de Queimados – UFIR-Q por poste, na possibilidade de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º.

Parágrafo único - Na aplicação da penalidade prevista no inciso IV, serão considerados o grau de urgência na manutenção, conservação, remoção ou substituição do poste, bem como o risco à segurança de pessoas e bens públicos ou particulares.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1822/GAP/25. INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias da servidora **ALESSANDRA MONTALTO**, Matrícula nº 14380/03, Assessor Operacional - SEMUSOP, referente ao período: 16/05/2025 à 30/05/2025, fixando um novo período para: 02/06/2025 à 16/06/2025.

PORTARIA Nº 1823/GAP/25. EXONERAR o servidor **SAMUEL MACHADO**, Chefe da Divisão de Estudos Setoriais, matrícula 16669/01, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 16/05/2025.

PORTARIA Nº 1824/GAP/25. EXONERAR o servidor **ARTHUR GUIMARÃES RODRIGUES**, Coordenador de Captação de Recursos, matrícula 16884/01, símbolo CC3, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 16/05/2025.

PORTARIA Nº 1825/GAP/25. NOMEAR **SAMUEL MACHADO**, no cargo de Coordenador de Centro de Saúde, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 16/05/2025.

PORTARIA Nº 1826/GAP/25. NOMEAR **PATRICIA DOS ANJOS ALMEIDA CHAGAS**, no cargo de Coordenador de Captação de Recursos, símbolo CC3, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 16/05/2025.

PORTARIA Nº 1827/GAP/25. INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias do servidor **LUIZ FERNANDO FELIPPE DE SOUZA**, Matrícula 12269/01, Agente Administrativo / Coordenador de Execução de Obras e Serviços - SEMCONSESP, referente ao período: 15/05/2025 à 29/05/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/4801/2024-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo-SEMUR id. 103543, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM id 179993 julgo PROCEDENTE o Auto de Embargo/Infração GCO/039, em face de J. Down Construções e Incorporações, CNPJ 18900455/000129, com fundamento no art. 287, LC Nº 007/99, do código de postura do Município.

PMQ/PROCESSO/23753/2023/32. Requerente: INSTITUTO NEURODIVERSIDADE LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 32 e 32v. **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2024, na inscrição mobiliária nº **38179524000164** com base no art. 300-A Parágrafo Único do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 89 - Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 535/SEMAD/2025. Para fins de regularização conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **MARINALVA BISPO RODRIGUES, PII, SEMED, matrícula 7857/31, 03 (três) mês(es)** a contar de **01/05/2025 à 31/07/2025**, referente ao período aquisitivo de 26/09/2012 à 25/09/2017, de acordo com o processo nº 3782/2021/05.

PORTARIA Nº 536/SEMAD/2025. Para fins de regularização conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **FLÁVIA DAS GRAÇAS CARVALHO, PII, SEMED, matrícula 14164/01, 03 (três) mês(es)** a contar de **05/05/2025 à 04/08/2025**, referente ao período aquisitivo de 13/05/2014 à 12/05/2019, de acordo com o processo nº 2057/2025-E.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº. 87, DE 14 DE MAIO DE 2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se Lê: PORTARIA Nº 526/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **KATIUSCIA LUCAS SEVERINO**, PROFESSOR I, Matrícula 10871/01, SEMED, por 60 (trinta) dias a contar de **04/04/2025 A 02/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar à junta médica. Processo Nº 608/2025-E.

Leia-se: PORTARIA Nº 526/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **KATIUSCIA LUCAS SEVERINO**, PROFESSOR I, Matrícula 10871/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de **04/04/2025 A 02/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar à junta médica. Processo Nº 608/2025-E.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 529/SEMAD/2025. CONCEDER READAPTAÇÃO a(o) servidor(a) **LIZIA PAULA VIEIRA DA COSTA DOS SANTOS**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula 5530/11, SEMUS, por 03 (três) anos, a contar de **09/05/2025 À 08/05/2028**. Antes do término desse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo Nº 881/2025-E.

Leia-se: PORTARIA Nº 529/SEMAD/2025. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 50% (cinquenta por cento) a(o) servidor(a) **LIZIA PAULA VIEIRA DA COSTA DOS SANTOS**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula 5530/11, SEMUS, por 03 (três) anos, a contar de **09/05/2025 À 08/05/2028**. Antes do término desse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo Nº 881/2025-E.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 14193/02

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PMQ/PROCESSO/2640/2024-E. Com base no Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90004/2025 em nº de controle 206308, no parecer da Assessoria de Controle Interno/SEMUS em nº de controle 169628 e 208703, e no parecer da Assessoria Jurídica/SEMUS em nº de Controle 180694, **RATIFICO** a licitação na forma Pregão Eletrônico – SRP nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2895/2023, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 1.329.048,60** (Um milhão trezentos e vinte e nove mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos) para contratação, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de empresa especializada no fornecimento de alimentos “in natura” para confecção de refeições e lanches para os usuários das unidades da Rede Municipal de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, a constar CAPS, CAPSi, Núcleo de Álcool e Outras Drogas em transição para CAPS AD e Residências Terapêuticas, conforme o Termo de Referência; e **ADJUDICO** em favor de **DM COMERCIO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.030.356/0001-10**, para os itens **1, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 39, 40, 44, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73 e 74**, com o valor de **R\$ 830.901,60** (Oitocentos e trinta mil novecentos e um reais e sessenta centavos); e de **GUARILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.910.334/0001-56**, para os itens **2, 3, 4, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 27, 28, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 60, 61, 70, 71 e 72**, com o valor de **R\$ 498.147,00** (Quatrocentos e noventa e oito mil cento e quarenta e sete reais). AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

MARIA BETÂNIA PESSOA DE PAIVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 9491/94

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 060 /SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso das atribuições conferidas pela Resolução SEMED nº 06, de 29 de abril de 2024.

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, a comparecer na sede da SEMED, sito à Rua Mario Pati Junior 164/338, Queimados/ RJ, no dia 20 de maio de 2025, das 10h às 15h para assinatura do contrato de prestação de serviço por prazo determinado:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 89 - Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

MÚSICA:

TUBALCAIM MACHADO CAFÉ
JOUBERT CASTELO FERREIRA
MUNIQUE DE MELO CRUZ MEDEIROS

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

ATO Nº 061 /SEMED/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais , com base no Decreto Nº 3178, publicado no DOQ Nº15, de 21 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, a comparecer na sede da SEMED, sito à Rua Mario Pati Junior 164/338, Queimados/ RJ, no dia 20 de maio de 2025, das 10h às 15h para assinatura do contrato de prestação de serviço por prazo determinado:

INICIAÇÃO ESPORTIVA

16185 FERNANDO ABRAHAO MIRANDA DOS SANTOS
16179 WESLENS FERRAZ DA SILVA MOTA

DANÇA

17028 LAINNA MATHEUS NASCIMENTO RIBEIRO

TEATRO

17034 JESSICA ALVES SOARES SANTOS
16852 FERNANDO LUCIO CARDOSO JOSÉ

MÚSICA

16513 DALAY DAGAS MARTINS SAMPAIO
16893 CLAYTON BELO DE OLIVEIRA
16942 DENIEL DE BARROS SILVA
16651 NATHAN THIAGO MEDEIROS
16549 LUCAS FERREIRA DA SILVA

DESENHO E PINTURA

16463 PÂMELLA DE ARRUDA GOMES OLIVEIRA PEREIRA

LIBRAS

16805 RAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA

LABORATÓRIO DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL

16684 ESTER DA SILVA GOMES

LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA

16731 MAYCON VIEIRA SOLINO
16902 SINESIO RIBEIRO TORRES
16709 FLÁVIO DA SILVA NEVES

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 89 - Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

ATO Nº 062/SEMED/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Nº 3174, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme a relação abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à Rua Mario Pati Junior 200, Fanchem - Queimados/ RJ, no dia 20 de maio de 2025, de 10h às 15h, para apresentação dos documentos. O não comparecimento poderá resultar na perda do direito à vaga.

Os candidatos deverá comparecer munidos dos seguintes documentos (original e 2 cópias):

I currículo

II - carteira de identidade;

III. CPF;

IV. certidão de casamento ou união estável, ou nascimento se for o caso;

V. carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

VI. título de Eleitor e comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;

VII. PIS/PASEP;

VIII. certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

IX - comprovante de residência (água, luz e telefone);

X. comprovação de escolaridade, títulos e comprovante de experiência profissional;

XI. duas fotos 3x4.

XII. declaração de antecedentes criminais.

XIII. O candidato com deficiência deverá no ato da Inscrição assinalar no formulário que está se candidatando para as vagas de pessoas com deficiência (PcD), bem como enviar laudo médico (original) ou a cópia do certificado de Habilitação e Reabilitação do Órgão Oficial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID ou do Código Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde - CIF, bem como a provável causa da deficiência.

*1 envelope pardo (tamanho ofício).

Pretos e Pardos	
13065	ANA PAULA DA SILVA
15171	CLAUDIA MENDES DA SILVA SANTOS
13505	ANA PAULA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA

11750	ERLAINE CORREIA DE OLIVEIRA
13101	SUELLEN CRISTINA DA SILVA MOTTA
14370	VANIA DESIRE SILVA PACHECO RIBEIRO
10669	EDITE ALEXANDRE DOS SANTOS
08701	DENISE MARCELINA AMARO
11315	MERIENE COSTA DOS SANTOS BARRETO
12643	CRISTIANE BRAGA DE OLIVEIRA
07939	LEONARDO MUNIZ DOS SANTOS
13724	ANA LUIZA DA SILVA BAPTISTA
14888	RAQUEL GONÇALVES CONCEIÇÃO KAFA
16086	RENATA DO NASCIMENTO LOPES
09645	FABRICIO DA SILVA MACEDO
10596	JULIANA NEVES VIEIRA BARBOSA
15065	ANA CAROLINA DE MOURA DO ESPIRITO SANTO
14512	LÍVIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA
07426	PRISCILA FERREIRA MEIRELLES
07823	LISSA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS
12020	TARCIANE DOS SANTOS SIMÕES
14360	CÁSSIA MONTEIRO VIDAL CLAUDINO
15723	INGRIDI NASCIMENTO MONTEIRO DE SOUZA
11843	FABIANA DE SOUZA LOURENÇO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 89 - Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

AMPLA CONCORRÊNCIA

11622	SANDRA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA
10009	LIZIÂNGELA DA SILVA GONÇALVES
15600	KAREN NASCIMENTO DE PAULA
12669	ROSANGELA CRISTINA FERREIRA CARDOSO
13020	MARIA APARECIDA BARBOZA DA SILVA
08708	MARCELO ESLI PONTES
09038	CLAUDIA RAMOS GOULART BENTO BARBOSA
08583	VIVIANE DA COSTA MACHADO
15149	JEANETE DE AZEVEDO MONTEIRO DE CARVALHO
14966	BEATRIZ ANDRÉ DE LIMA
15338	VANDERLÉIA DO ESPÍRITO SANTO GOMES
11168	LUCIA HELENA LOPES RIBEIRO
13317	KATIA CILENE PASSOS DE SOUZA SILVA
14665	MARIA DULCINA VERDAN LEITE DE ALMEIDA
12941	CRISTIANE SABINO DA SILVA
11066	ALESSANDRA SILVA COSTA PINTO
10844	KEYSE MARTINS GOULART LIMA
13835	VANESSA GORNE DOS SANTOS
11726	QUESIA CUNHA DA COSTA
11866	ANA CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA

13729	ELIANE SANTOS DO NASCIMENTO FONSECA
14033	KELLY CRISTINA ABREU DE PAULA ARRUDA
12543	CINTIA OLIVEIRA PEREIRA DE MOURA
10111	CÁTIA PRUDÊNCIA GONÇALVES
10684	FLÁVIA AMBROZIO IRMÃO
09203	DANIELE GOMES DA SILVA DE CASTRO
12668	ELAINE DANTAS DO NASCIMENTO
11017	ALESSANDRA JESUS DOS SANTOS
08347	VANESSA DE ALMEIDA PINAS DOS SANTOS
08772	DARLLIN GOMES LUIZ
10348	JESSICA CRISTINA CANTANHÊDE AMAZONAS
12365	MITHALY THAYANE NUNES DO NASCIMENTO SANTANA
15043	TATIANE NUNES TOMAZ
07728	GRAZIELE DE MORAES GIANINI RODRIGUES
15415	DAIANE SOUSA DA SILVA

PI
LINGUA PORTUGUESA

09156	ADRIANA DE SOUZA MILESE SILVA
15286	TATIANE VARELA MACEDO DE ANDRADE

GEOGRAFIA

15564	NOEMI SILVA PACHU GOMES DA SILVA
09565	ELIZABETH ROSA RODRIGUES
14857	ROSEMARY CUNHA DE ALMEIDA OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 89 - Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

CIÊNCIAS

14602	GISELE LUZIANE DE ALMEIDA
13196	CLEONEIDE DA SILVA ANDRADE RIBEIRO

ARTES

14995	DANIELLE DE SOUZA NUNES
11409	ELIZA MARIA MESQUITA DA SILVA

ED. FÍSICA

11967	EWERTON MARQUES RIBEIRO
12685	THIAGO DA SILVA ABRANTES

MATEMÁTICA

15592	AÉCIO DEODONIO RIBEIRO ROZENDO
10677	ELIZABETH DA SILVA PASSOS DE SOUZA
12663	MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO
15275	JOSE EDUARDO RAMALHO DANTAS

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO SEMAS Nº 001/2025, DE 16 MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Comissão de Análise e Avaliação do Estágio Probatório - CAAEP, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 103, de 12 de março de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.060, de 20 de dezembro de 2011, quanto ao estágio probatório;

CONSIDERANDO O disposto nos artigos 15 e 16 do Decreto nº 1989, de 18 de março de 2016, quanto a exigência de instauração de Comissão de Análise e Avaliação do Estágio Probatório – CAAEP, no âmbito de cada Secretaria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Análise e Avaliação de Estágio Probatório no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º - A CAAEP/SEMAS será composta pelos seguintes servidores:

- I. Eduardo Lopes Barbosa - Secretário Municipal de Assistência Social - Mat. 14122/01 (presidente)
- II. Aurora Fonseca de Oliveira - Secretário Escolar - Mat. 11.307/01 (membro ocupante de cargo público efetivo)
- III. Carlos Davi Fajardo Oliveira - Coord. De CRAS - Mat. 15.136/02 (membro ocupante de cargo público comissionado)

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LOPES BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16.122/01

PMQ/PROCESSO/1444/2025-E. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos – SEMAC id 0208053, **RATIFICO** o Realinhamento/Repactuação do Contrato Nº 029/2024, **HOMOLOGO** a despesa que visa garantir a repactuação da contratação de empresa especializada de prestação de serviço de condução de veículos, controle de acesso e serviço de preparação de alimentos, para atender as demandas dos equipamentos e abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com acréscimo no valor de R\$ 789.639,30 (setecentos e oitenta e nove

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 89 - Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 9

mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos), **ADJUDICO** em favor da Sociedade Empresária **SUPORTE TERCEIRIZAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.888.763/0001-49, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme processo administrativo nº 1444/2025 - E.

EDUARDO LOPES BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16.122/01

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 030/PREVIQUEIMADOS/2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Elenilce Ferreira de Souza Santos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 151/2024-E, com fundamento no **Art. 3º da EC 47/2005**, matrícula nº. 1499/01, ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, nível Q, lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG 1, nível Q, artigo 11º, §2º da Lei 299/98.....	R\$ 3.802,31
Gratificação por tempo de serviço, 50%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.901,16
Gratificação da Educação, 30%, art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....	R\$ 1.140,69
Gratificação de Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 760,46
Total dos proventos.....	R\$ 7.604,62

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente – PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

CONVOCAÇÃO

A secretária Executiva do Conselho Municipal de Igualdade Racial. No uso das suas atribuições legais. Conferidas pela Lei1595/21, vem **CONVOCAR**, todos os conselheiros Governamentais e Sociedade Civil para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada de modo **PRESENCIAL** no dia 20 de maio de 2025, às 14h, sede da SEMDEHPROC, Rua Otília. **COM AS SEGUINTE PAUTAS:**

- leitura e aprovação da Ata
- Alinhamento para o dia 26 de maio (reunião com a defensoria pública)
- Planejamento para semana da consciência negra 2025
- Definir datas para as reuniões das comissões (Regimento Interno)
- Deliberação de ofícios solicitando, relatórios por parte das secretárias para o diagnóstico situacional
- Outros assuntos

ESTER PACHECO DANTAS
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº538/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025
AUTOR: VER. CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA (BRANCO VIRA VIROU)

CONCESSÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 21ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão da **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Elionai Celestino Lourenço (Coordenador de base – SAMU)
Nathalia Pereira Pimenta (Coordenadora médica)
Juliana Leopoldo Costa Dias (Coordenadora enfermagem)
Thiago Daniel Pessoa Azevedo (Operador de frota)
Beatriz Lima Alves (Auxiliar admirativo)
Francisca Marta Pacheco da Silva (Auxiliar de serviços gerais)
Gildo Vieira de Melo (Condutor)
Gilmar Pereira Moura (Condutor)
Iranildo Mendes de Medeiros (Condutor)
José Antônio de Jesus Santos (Condutor)
Luciano Leandro de Lima (Condutor)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 89 - Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 10

Paulo Sergio da Silva Toselli (Condutor)
Robert Alencar de Souza Lima (Condutor)
Rodrigo Santana Martins (Condutor)
Thiago Souza da Silva (Condutor)
Vagner Sant'annaAprigio (Condutor)
Vanderlei Landes Lima (Condutor)
Aleide Cristina Dos Santos Oliveira (Enfermeira)
Giovana SebastianeBassotto (Enfermeira)
Jane Rezende dos Santos (Enfermeira)
Marcelo Pereira da Costa Junior (Enfermeiro)
Leticia Teixeira de Andrade (Enfermeira)
Michele Monique Teixeira Queirod (Enfermeira)
Arthur Duarte Barbosa (Médico socorrista)
Bruno Faria Braga Coelho (Médico socorrista)
Fernando Franco Teruel(Médico socorrista)
Jorge Lancelotti do Amaral Júnior (Médico socorrista)
Nilton Cesar Serzedello Faria (Médico socorrista)
Paula Cristina Serzedello(Médica socorrista)
Wesley SalmontAvila(Técnico de enfermagem)
Anderson de Oliveira (Técnico de enfermagem)
Drieli Cristina de Lima Alencar de Souza (Técnica de enfermagem)
Eliabe Santana Rita (Técnico de enfermagem)
Isaque Rafarel Nery dos Santos (Técnico de enfermagem)
Ivone Martins do Vale (Técnica de enfermagem)
Marcus Vinicius da Cruz Lima (Técnico de enfermagem)
Rafaela Luiza da Silva Rangel Muniz (Técnica de enfermagem)
Yuri José Dantas da Costa (Técnico de enfermagem)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº539/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025
AUTOR: VER. PAULO VICTOR BONINI VIANNA

CONCESSÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 21ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão da MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Dr. José Gabriel González Moret – Médico na Clínica Rosalvo Dantas
Michel Silva de Almeida (CEO da Sociedade Psicanalítica Mente Renovada)
Marcio Martins da Silva (Coordenador de Assuntos Políticos da Sociedade Psicanalítica Mente Renovada)
Lorraine Ferreira – Psicanalista
Luciana Moraes – Psicanalista
Sebastiana Maria Mendes – Psicanalista
Pastor Gilberto de Oliveira Sepulveda – 1ºSargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

17ª SESSÃO ORDINÁRIA – 29/04/2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 591/2025 PROCESSO CMQ 621/2025

Autora: Ver. Cíntia Batista
Assunto: Indica a construção de uma creche na região da Vila Americana.
Apresentada na 17ª Sessão Ordinária do dia 29 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 592/2025 PROCESSO CMQ 622/2025

Autora: Ver. Cíntia Batista
Assunto: Indica a construção de uma creche na região da Vila São João.
Apresentada na 17ª Sessão Ordinária do dia 29 de Abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 593/2025 PROCESSO CMQ 601/2025

Autora: Ver. Cíntia Batista
Assunto: Indica mutirão de limpeza para a Estrada Antônio Soares no Bairro Santiago.
Apresentada na 17ª Sessão Ordinária do dia 29 de Abril de 2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 89 - Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 11

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 594/2025 PROCESSO CMQ 602/2025

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Indica a Recuperação asfáltica da Estrada Antônio Soares no Bairro Santiago.

Apresentada na 17ª Sessão Ordinária do dia 29 de Abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 595/2025 PROCESSO CMQ 603/2025

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Indica a construção de uma creche na região da Vila São João.

Apresentada na 17ª Sessão Ordinária do dia 29 de Abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 596/2025 PROCESSO CMQ 604/2025

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Indica a intervenção com obras de asfaltamento e drenagem de todo Bairro Vila Americana.

Apresentada na 17ª Sessão Ordinária do dia 29 de Abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 597/2025 PROCESSO CMQ 605/2025

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Indica a intervenção com obras de asfaltamento e drenagem de todo Bairro Santo Expedito.

Apresentada na 17ª Sessão Ordinária do dia 29 de Abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 598/2025 PROCESSO CMQ 606/2025

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Indica a construção de uma área de lazer no Bairro Vila Americana.

Apresentada na 17ª Sessão Ordinária do dia 29 de Abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 599/2025 PROCESSO CMQ 607/2025

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Indica a intervenção com obras de asfaltamento e drenagem de todo Bairro do Meu Ranchinho.

Apresentada na 17ª Sessão Ordinária do dia 29 de Abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 600/2025 PROCESSO CMQ 608/2025

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Indica a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Na região da Vila São João.

Apresentada na 17ª Sessão Ordinária do dia 29 de Abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 601/2025 PROCESSO CMQ 609/2025

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Indica a construção de uma área de lazer no Bairro Santo Expedito.

Apresentada na 17ª Sessão Ordinária do dia 29 de Abril de 2025

Processo nº 01/538/2025. Com base no parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral, HOMOLOGO, na forma da Lei, o procedimento referente à Adesão e Utilização da Ata de Registro de Preços n. 031/2025, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS, para prestação de serviço de locação de veículos automotores, visando atender as necessidades do Poder Legislativo, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no Termo de Referência anexado ao processo administrativo n. 01/538/2025. ADJUDICO o objeto consignado à empresa TM VEICULOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.587.848/0001-20, no valor total da Adesão com Utilização de R\$673.995,60 (seiscentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Thomas Jefferson Alves

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 602/2025 PROCESSO CMQ 610/2025

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Indica a construção de uma área de lazer no Bairro Vila São João.

Apresentada na 17ª Sessão Ordinária do dia 29 de Abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 603/2025 PROCESSO CMQ 611/2025

Autor: Ver. Prof. Renan

Assunto: Indica torneio de eletrônicos em Queimados.

Apresentada na 17ª Sessão Ordinária do dia 29 de Abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 604/2025 PROCESSO CMQ 612/2025

Autor: Ver. Prof. Renan

Assunto: Indica a limpeza, recapeamento e tapa-buraco da Avenida Berna e das Ruas: Estocolmo, Correntes, Dublin, todas no entorno da escola Municipal Professor Sebastião Veríssimo Da Silveira no Bairro Vila Central.

Apresentada na 17ª Sessão Ordinária do dia 29 de Abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 605/2025 PROCESSO CMQ 613/2025

Autor: Ver. François

Assunto: Indica a troca de manilhas na Rua São Paulo no Bairro Santo Expedito.

Apresentada na 17ª Sessão Ordinária do dia 29 de Abril de 2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 89 - Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 12

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 606/2025 PROCESSO CMQ 614/2025

Autor: Ver. Julio Boi

Assunto: Indica em caráter de urgência a realização de um mutirão de limpeza, iluminação e tapa buraco no Bairro Nossa Senhora da Conceição.
Apresentada na 17ª Sessão Ordinária do dia 29 de Abril de 2025

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

18ª SESSÃO ORDINÁRIA – 30/04/2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 607/2025 PROCESSO CMQ 615/ 2025

Autor: Ver. Paulinho Bernardo

Assunto: Indica tapar buraco na Rua Américo Pinho na altura do Lote 16 Quadra P, no Bairro Jardim São Miguel.
Apresentada na 18ª Sessão Ordinária do dia 30 de Abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 608/2025 PROCESSO CMQ 616/ 2025

Autor: Ver. Paulinho Bernardo

Assunto: Indica tapar buraco na Rua Fernando Ribeiro na altura do Lote 10 Quadra F, no Bairro Jardim São Miguel.
Apresentada na 18ª Sessão Ordinária do dia 30 de Abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 609/2025 PROCESSO CMQ 617/ 2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica retirada de entulho na Rua Timbó 262, Bairro Vila das Porteiras.
Apresentada na 18ª Sessão Ordinária do dia 30 de Abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 610/2025 PROCESSO CMQ 618/ 2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica o reparo da lâmpada dos postes – 09590, 09584, 09580, 09579 – Rua João da Silva, Bairro da Paz.
Apresentada na 18ª Sessão Ordinária do dia 30 de Abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 611/2025 PROCESSO CMQ 619/ 2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica o reparo no poste de iluminação, na Rua Albino Santiago, LT 16 QD E, Bairro Valdoriosa.
Apresentada na 18ª Sessão Ordinária do dia 30 de Abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 612/2025 PROCESSO CMQ 620/ 2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica o reparo da lâmpada dos postes – 09596, 09595, 09594, 09593 – Rua Espírito Santo, Bairro da Paz.
Apresentada na 18ª Sessão Ordinária do dia 30 de Abril de 2025

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

19ª SESSÃO ORDINÁRIA –06/05/2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 613/2025 PROCESSO CMQ 637/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Indica mutirão de limpeza na Estrada das Piabas no Bairro Santa Rosa.
Apresentada na 19ª Sessão Ordinária do dia 06 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 614/2025 PROCESSO CMQ 638/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Indica sobre o paliativo na Rua Beira Rio no Bairro Jardim São Miguel.
Apresentada na 19ª Sessão Ordinária do dia 06 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 615/2025 PROCESSO CMQ 639/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Indica sobre o paliativo na Rua Santa Rosa no Bairro Santa Rosa.
Apresentada na 19ª Sessão Ordinária do dia 06 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 616/2025 PROCESSO CMQ 640/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Indica sobre o paliativo na Rua Nina Lopes no Bairro Santa Rosa.
Apresentada na 19ª Sessão Ordinária do dia 06 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 617/2025 PROCESSO CMQ 641/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Indica sobre o paliativo na Rua Muritiba no Bairro Santa Rosa.
Apresentada na 19ª Sessão Ordinária do dia 06 de Maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 89 - Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 13

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 618/2025 PROCESSO CMO 624/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a construção de uma lombada (Quebra-Molas) na Estrada Campo Alegre, próximo á padaria Lazaroni, no Bairro Vila Tarumã. Apresentada na 19ª Sessão Ordinária do dia 06 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 619/2025 PROCESSO CMO 625/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a implantação da política de tarifa zero (Ônibus Grátis) na Cidade de Queimados, melhorando a mobilidade da cidade. Apresentada na 19ª Sessão Ordinária do dia 06 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 620/2025 PROCESSO CMO 626/2025

Autor: Ver. Professor Nilton Moreira

Assunto: Indica a reforma do DPO e da Quadra localizada na praça incluindo brinquedos, equipamentos de ginástica e arborização, situada na Estrada Carlos Sampaio com a Rua Zelina de Carvalho, Bairro Centro. Apresentada na 19ª Sessão Ordinária do dia 06 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 621/2025 PROCESSO CMO 627/2025

Autor: Ver. Júnior Rodrigues

Assunto: Indica obra de pavimentação e saneamento básico nas Ruas Artur Gragantini e Paty Jr, no Bairro Fanchem- Queimados. Apresentada na 19ª Sessão Ordinária do dia 06 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 622/2025 PROCESSO CMO 642/2025

Autor: Ver. Júlio Boi

Assunto: Indica em caráter de urgência o paliativo com patrol, reparo e instalação da iluminação das Ruas Lageado, Coqueiro e Diamanteno no Bairro Santa Rosa. Apresentada na 19ª Sessão Ordinária do dia 06 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 623/2025 PROCESSO CMO 628/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED nos postes de iluminação pública localizados nas seguintes vias do Bairro Caixa D' água: Rua Doralice, Rua Alves, Rua Rubens Lima, Rua Pedrinho Portes. Apresentada na 19ª Sessão Ordinária do dia 06 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 624/2025 PROCESSO CMO 629/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica o reparo e a manutenção da iluminação pública nos seguintes postes da Rua Geraldo, Localizada no Bairro Santa Rosa, Município de Queimados: Poste nº 03.148- em frente ao lote 25, poste nº 03.149- em frente ao lote 27, poste nº 03.150- em frente ao lote 16 (próximo á Igreja Casa de Oração) Apresentada na 19ª Sessão Ordinária do dia 06 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 625/2025 PROCESSO CMO 630/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica a retirada de entulho na Rua Fonte Cova, Lote 11, QD: 5- Bairro Nossa Senhora da Conceição. Apresentada na 19ª Sessão Ordinária do dia 06 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 626/2025 PROCESSO CMO 631/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica a implantação de eco pontos no Município de Queimados. Apresentada na 19ª Sessão Ordinária do dia 06 de Maio de 2025.

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

20ª SESSÃO ORDINÁRIA –07/05/2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 627/225 PROCESSO CMO 632/2025

Autor: Ver. Paulinho Bernardo

Assunto: Indica tapar buraco na Rua Ademar Ferreira em toda a sua extensão no bairro Jardim São Miguel. Apresentada na 20ª Sessão Ordinária do dia 07 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 628/2025 PROCESSO CMO 633/2025

Autor: Ver. Junior Rodrigues

Assunto: “Indica a limpeza urbana e melhoria na iluminação pública na Rua Carla, no Bairro Três Fontes”. Apresentada na 20ª Sessão Ordinária do dia 07 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 629/2025 PROCESSO CMO 634/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica a operação tapa buraca na Av. Boa Viagem, em frente à igreja do Evangelho Quadrangular”. Apresentada na 20ª Sessão Ordinária do dia 07 de Maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 89 - Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 14

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 630/2025 PROCESSO CMQ 635/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: "Indica o reparo ou a troca para utilização de LEDs na Estrada dos Caramujos do Bairro Parque Ipanema".

Apresentada na 20ª Sessão Ordinária do dia 07 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 631/2025 PROCESSO CMQ 636/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: "Indica o reparo ou a troca para utilização de LEDs nas seguintes ruas do bairro Eldorado:

"Rua Ideal, Rua Mirante, Rua Fernandes e Rua Jacobo".

Apresentada na 20ª Sessão Ordinária do dia 07 de Maio de 2025.

THOMAS JEFFERSON ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

21ª SESSÃO ORDINÁRIA –13/05/2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 632/2025 PROCESSO CMQ 643/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: "Indica operação tapa-buraco na Avenida Eloy Teixeira na altura do viaduto, onde a pista se encontra em péssimas condições para os veículos".

Apresentada na 21ª Sessão Ordinária do dia 13 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 633/2025 PROCESSO CMQ 644/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: "Indica a criação da coordenadoria de diversidade sexual, visando mitigar os preconceitos sofridos pelas pessoas LGBTQIAPN+".

Apresentada na 21ª Sessão Ordinária do dia 13 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 634/2025 PROCESSO CMQ 645/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: "Indica a criação da coordenadoria de igualdade religiosa, visando mitigar a intolerância religiosa no Município de Queimados".

Apresentada na 21ª Sessão Ordinária do dia 13 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 635/2025 PROCESSO CMQ 646/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: "Indica a reforma da Clínica da Família Esmelinda Pinto de Souza, localizada no Bairro Vila Central".

Apresentada na 21ª Sessão Ordinária do dia 13 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 636/2025 PROCESSO CMQ 647/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: "Indica a manutenção da iluminação pública na Rua Dr. Carlos Lacerda no bairro Jardim Vista Alegre, em especial nos postes de nº 03539 e 03566".

Apresentada na 21ª Sessão Ordinária do dia 13 de Maio de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 637/2025 PROCESSO CMQ 648/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: "Indica a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED nos postes da Avenida Berna, Localizada no Bairro Vila Central. A presente solicitação abrange os seguintes pontos de iluminação pública:

Postes nº 06678, 06679, 06680, 06681, 06682, 06683, 06684".

Apresentada na 21ª Sessão Ordinária do dia 13 de Maio de 2025.

THOMAS JEFFERSON ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 088/CM/2025. CESSAR os efeitos da **Portaria nº. 065/CM/2024**, a contar de 30/04/2025.

PORTARIA Nº 089/CM/2025. LOTAR o servidor **MARCOS FELIPE VIEIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 1532, Assessor Legislativo, no Gabinete do Vereador Carlos Rogério Costa dos Santos, a contar de 14/05/2025.

PORTARIA Nº. 090/CM/2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 89 - Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 15

Art.1º - Fica a servidora JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1533, designada para exercer a função de fiscal no âmbito da Câmara Municipal de Queimados, com as seguintes obrigações:

I - anotar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II – acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

III - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV – notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

V - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

VI - entregar ao Departamento de Licitações, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 10 [dez] dias.

§1º - A divisão de pessoal deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

§2º - A Diretoria Geral de Administração disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

§3º - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

Art. 2º - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 13/05/2025.

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados